



FOLHA Nº	08
Proc. CM Nº	49/2011

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.658 , DE 15 DE ABRIL DE 2011.
(Projeto de Lei nº 12/2011, do Ver. Salvador Franceli Neto).

Institui a "Semana do Show pela Paz".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

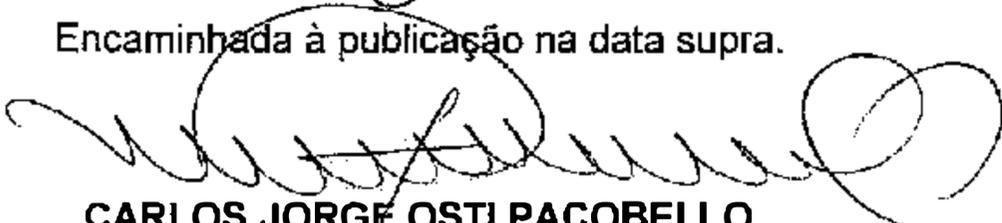
Art. 1º Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu, a "*Semana do Show pela Paz*", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 15 de Abril de 2011. "Ano 134º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

DR. PAULO EDUARDO DE BARROS
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO